

PORTARIA Nº 1.651/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **243663/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 666/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** ao servidor **DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO**, onde se lê: "a partir de MAIO de 2022" leia-se: "a partir de 05/11/2021".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da *Portaria* n° 666/2023, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



